

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 148

Às nove horas do dia 30 de setembro de 2024, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, o Sr. Maurício de Moura e o Sr. Luiz José Nogueira Lima. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD Nº 146 e 147:** Foram aprovadas as Atas nº 146 e 147 do COAUD. **2) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONSAD Nº 581:** Foi dado conhecimento do teor da Ata nº 581 do CONSAD. **3) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS Nº 534:** Foi dado conhecimento do teor da Ata nº 534 do CONFIS. **4) APRESENTAÇÃO DA ATAS DA DIREX Nº 1452 A 1460:** Foi dado conhecimento do teor das Atas nº 1452 a 1460 da DIREX. **5) PAUTA FIXA(GEORF/SECOP): 5.1) AUDITORIA EXTERNA (PLANO DE TRABALHO):** Primeiramente, o Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, contextualizou o tema aos presentes. Ato seguinte, concedeu a palavra ao Sr. Phillipe de Aquino, Sócio-Diretor da empresa AUDIMEC Auditores Independentes S/S, empresa contratada para analisar as demonstrações contábeis da TRENSURB referentes ao exercício de 2024. Nesta esteira, o Sr. Phillipe de Aquino se apresentou aos membros do COAUD e expôs o Plano de Trabalho para prestação de serviços técnicos de auditoria independente. Ante ao exposto, o membros do COAUD solicitaram alguns ajustes no Plano, tais como: i) determinação da materialidade (materialidade de performance; materialidade de execução; e, erro tolerável); ii) procedimentos analíticos a serem aplicados como procedimentos de avaliação de risco, bem como, a estratégia global de auditoria para responder a estes riscos, incluindo a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria planejados; iii) equipe de profissionais envolvidos (nomes e funções); iv) exames de especialistas em área de TI; e, v) exame sobre as partes relacionadas. Além disso, no quadro apresentado na página 7/7 deste planejamento, em sua 2ª linha, onde temos “(...) Participação em Reuniões de Conselho Fiscal, AGO e AGE(…)” deveria ser considerado, quando requisitado, participações em reuniões do Conselho de Administração – CONSAD, bem como com o Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD. Registra-se que o Sr. Phillipe de Aquino acolheu as sugestões apresentadas pelo COAUD, assim como se comprometeu de ajustar no Plano de Trabalho. Além disso, os membros do COAUD realizaram alguns questionamentos, tais como: a) quando serão entregues os relatórios circunstanciados referentes ao 1º e 2º trimestre de 2024? Foi respondido que até o dia 20 de outubro de 2024; e, b) como seria abordado a análise do impacto da enchente no ativo imobilizado? Foi respondido que será por meio de Notas Explicativas. Ademais, enfatizou que vários desses bens já estavam bastante depreciados, mas que ainda poderão gerar relativo impacto nos resultados. A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, questionou quanto a realização da auditoria com escopo nos sistemas de informação da TRENSURB, conforme previsão contratual, se havia um especialista para realização do trabalho, metodologia e cronograma para a execução. O responsável pela auditoria externa, Sr. Phillipe de Aquino informou que a empresa possui auditor especialista da área de TI e que o auditor deverá realizar o trabalho junto ao sistema de informação da TRENSURB. Ademais, a execução deste escopo ocorrerá após a conclusão dos trabalhos de análise trimestral em aberto. A AUDIN se colocou à disposição para compartilhar e discutir os relatórios de auditoria anteriores e recomendações em monitoramento. O Sr. Phillipe de Aquino, informou que entrará em contato com a AUDIN quando da programação para a execução dos trabalhos de TI. Por fim, o COAUD anuiu em relação ao Plano de Trabalho apresentado pela empresa AUDIMEC Auditores

Independentes S/S, condicionado as alterações solicitadas. **5.2) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentou a execução orçamentária do Plano de Recuperação da TRENURB. Ato seguinte, expôs, de forma detalhada, a situação orçamentária do Plano, a classificação das contas, o saldo atualizado e o valor do déficit para a conclusão dos projetos de recuperação. Nesta esteira, apresentou a relação dos projetos contemplados no Plano e seus valores atualizados. Em suma, a TRENURB foi contemplada, até a presente data, com os seguintes valores: a) Orçamento Extraordinário: i) Custeio: R\$ 49.309.800,00; e, ii) Investimento: R\$ 115.056.200,00 - perfazendo o valor total de R\$ 164.366.000,00; b) Recursos LOA 2024: i) Custeio: R\$ 0,00; e, ii) Investimento: 19.873.977,00. Desta forma, somando-se os valores recebidos (Orçamento Extraordinário + Recursos LOA 2024) se obtém o valor global de R\$ 184.239.977,00. Todavia, têm-se as despesas referentes aos projetos de recuperação que, na mais recente atualização, perfazem a totalidade de R\$ 289.228.379,03 para viabilizar a expansão da circulação de trens até a estação Mercado gerando, por consequência, um déficit orçamentário no valor de R\$ 106.503.097,83. Deve-se acrescentar a esses valores o montante de R\$ 13.902.725,70 em projetos necessários para restabelecer as condições anteriores à cheia, o que eleva o déficit orçamentário para R\$ 120.405.823,53 para executar o Plano de Recuperação da TRENURB aprovado pelo CONSAD na sua totalidade. Foi registrada, por fim, a necessidade de R\$ 38.707.120,00 para o restabelecimento do sistema Aeromóvel, não integrante do Plano de Recuperação aprovado, mas necessário para o pleno restabelecimento do transporte metroviário, o que determina como necessidade de complementação orçamentária o valor de R\$ 159.112.943,53. Por fim, apresentou, de forma detalhada, a relação dos projetos contratados pela TRENURB, assim como os valores individuais e, até o dia 25 de setembro de 2024, a Empresa empenhou o montante de R\$ 25.895.101,46. Informou, ainda, que os projetos com licitações em andamento perfazem o valor de R\$ 158.271.007,00, desta forma, gerando um saldo orçamentário de R\$ 73.868,54. **6) ADESÃO AO MERCADO LIVRE DE ENERGIA:** O Sr. Carlo Zanfran, Engenheiro Eletricista lotado no SENEG, apresentou as questões relacionadas ao mercado de energia livre, assim como a migração da TRENURB para o dito mercado (energia elétrica de tração). Ato seguinte, expôs, de forma detalhada, cada modelo de contratação, as subestações envolvidas na migração, o contrato de fornecimento de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL), o valor do MWh contratado no ACL versus o do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e os relatórios fornecidos pela empresa RZK Comercializadora de Energia LTDA contendo as estimativas de economia nas faturas de energia elétrica de tração. **7) PASSIVO TRABALHISTA (GEJUR):** O Sr. Alysson Isaac Stumm Bentlin, Gerente Jurídico, informou que as ações trabalhistas se mantiveram estáveis em relação ao mês anterior e, a maior concentração, se manteve em pagamento da promoção por Antiguidade, Plano de Saúde e Dano moral. Informou, ainda, que na semana passada a TRENURB participou de uma reunião junto à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest para tratar da análise do pedido de alteração do percentual de pagamento da antiguidade e do merecimento. Desta forma, será possível efetuar o pagamento das antiguidades em atraso e estancar novas ações. Em relação ao intervalo noturno, a DIROP/GEREH/GEJUR estão estudando as possibilidades de alteração do horário de intervalo. Ante ao exposto, os membros do COAUD recomendaram que as áreas competentes da Empresa se apropriem da matéria e busquem uma solução para o caso a fim de estancar novos ingressos judiciais. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer**, **Secretário** em 17/10/2024, às 14:11, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura**, **Usuário Externo** em 17/10/2024, às 14:53, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 17/10/2024, às 15:18, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 17/10/2024, às 21:37, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612308** e o código CRC **8A56CED6**.

0000958.00000293/2024-00

0612308v2